



PORTARIA N.º 322/22, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Portaria n.º. 374/21/20, de 28 de dezembro de 2021 e o período de gozo a contar de 21 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.

